



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:30 do dia 11 de Setembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP..... 12.951.162/0001-94
MARIA DE FATIMA SANCHES PARENTE C.P.F. n° 328.417.871-68

Observação Registro que, o sistema ASPEC encontra-se bloqueado em virtude do não pagamento do sistema pelo setor financeiro do município e, dessa forma o certame não poderá ser concluído nesta data, a saber 11/09/2019, pois, nesse estágio, o sistema fica inabilitado para o registro das propostas dos licitantes, impedindo a continuidade do certame, motivo pelo qual este pregoeiro designa o dia 16/09/2019 para a continuidade do certame, ficando a empresa credenciada ciente da referida data.

Observação No ato de abertura da sessão do pregão, este pregoeiro advertiu as empresas credenciadas quanto à observância do disposto na Lei n° 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, em especial os artigos 65, 67-A a 67-E, 103 a 113, 117, e 136 a 138, tendo em vista que nem o termo de referência, nem o edital e a minuta de contrato fazem referência expressa a esses dispositivos, no entanto, considerando que a lei é de cumprimento obrigatório, mesmo que implicitamente, a mera ausência de citação destes dispositivos não desobriga o licitante vencedor à observância das normas, sob pena de responsabilização. Ressaltou ainda sobre as disposições do guia do transporte escolar, do FNDE, que menciona que todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), afixada na parte interna do veículo, em local visível. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar. O referido guia exige ainda que, para que o transporte de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso. Desta forma, este pregoeiro solicita que o ordenador de despesas do FUNDEB oriente o(s) fiscal(is) do contrato quanto a observância do cumprimento dos referidos itens pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - TRANSPORTE ESCOLAR -
Quantidade: 75.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

| | | | |
|--------------|--|-----|---------|
| Prop. Base | SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP | R\$ | 7,500 * |
| Negociação | SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP | R\$ | 7,400 |
| Habilitação | SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Data: 16/09/2019 às 09:09:39 | | |
| Dec.vencedor | SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP, Data: 16/09/2019 às 09:09:43 | | |

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|------------------------------|
| Pregoeiro(a) | JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS |
| Equipe apoio | JUCI MERES ALVES DE ABREL |
| Equipe apoio | DIONIZIO MOREIRA SANTOS |

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP

ASSINATURA

AV 22 DE MARÇO, 915, CENTRO